

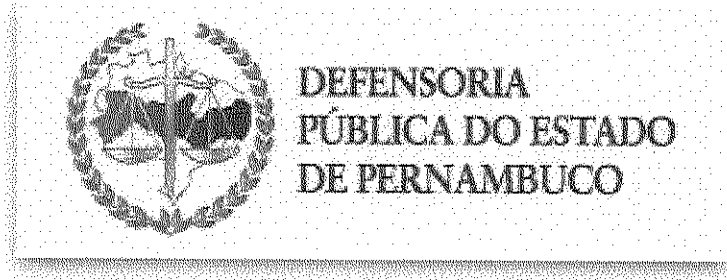


Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesesseis (05/04/2016), às 14h00 (quarzoze horas), reuniram-se no auditório Defensor Público Thiago Abrantes do Nascimento, instalado na sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na Rua Marques do Amorim, nº 127, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre a(s) seguinte(s) matéria(s) conforme pauta e convocação na data de 23 de Março de 2016, através de notificação do CSDP:

I- Matérias em apreciação:

1. Processo nº 0025/2014 – Objeto: Deliberação sobre o pedido de vacância do cargo do Defensor Público Fagner Cesar Lobo Monteiro, sendo facultado o direito de resposta. **Vista:** Conselheira Nata Ana Maria Oliveira de Moura;
2. Processo nº 016/2015 – Objeto: Alteração do regimento interno do Conselho Superior da Defensoria Pública. **Voto Vista:** Secretário Geral José Fabrício Silva de Lima.
3. Processo nº 17/2015 – Objeto: Alteração do regimento interno da Corregedoria Geral **Relatora:** Conselheira Nata Ana Maria Oliveira de Moura.
4. Processo nº 40/2015- Objeto: Requerimento de anotação de tempo de serviço- Defensora Pública Vilma Paulo Barbosa – **Voto vista para o relator Conselheiro eleito Joaquim Fernandes;**
5. Processo nº 41/2015- Objeto: REPERCUSSÃO GERAL – sobre o fato da Defensoria Pública estar sendo nomeada para funcionar como curadora em causas de pessoas jurídicas não hipossuficientes– **Voto vista relatora Conselheira Suplente Eliane Nogueira Leite;**



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

6. Processo nº 42/2015- Objeto: Proposta de edição de resolução que versa sobre os critérios de remoção voluntária- **Voto vista relatora Conselheira Suplente Eliane Nogueira Leite;**
7. Processo nº 43/2015- Objeto: Proposta de criação do Núcleo do psicossocial da Defensoria Pública na Comarca de Sertânia/PE- **Voto vista Conselheira eleita Dalva Lúcia de Sá Menezes Carvalho;**
8. Processo nº 44/2015- Objeto: Resolução que amplia e altera as atribuições da Subdefensoria de causas coletivas, criando Núcleos temáticos, específicos e dá outras providências- **Voto vista para o relator Conselheiro eleito Joaquim Fernandes;**
9. Processo nº 50/2016- Objeto: Promoção para o cargo de Defensoria Pública DPE III, ante a aposentadoria da Defensoria Pública Maria Eleane Cavalcante, Mat n: 119.184-5- Interessada Defensora Pública Nathália Jambo – **distribuição automática;**
10. Processo nº 51/2016- Objeto: Averbação de tempo de serviço público (DPE/MA), dispensa de estágio probatório com aproveitamento da estabilidade no cargo de Defensor Público da DPE/MA e promoção automática para 2ª Classe – Interessado Defensor Público Igor Arruda- **distribuição automática;**
11. Processo nº 52/2016- Objeto: Promoção para o cargo de Defensor Público DPE-II, Classe E – Interessada Defensora Pública Hellena Pintor Bezerra Leite- **distribuição automática;**
12. Processo nº 53/2016- Objeto: Resolução que regulamenta o processo eleitoral para escolha do cargo de Defensor Público Geral biênio 2016/2018;



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

13. Processo nº 54/2016- Objeto: proposta de concessão de pagamento da parcela retroativa sobre progressão horizontal, por desempenho, dos Defensores Públicos de Pernambuco, resolução n 002/2015, lei complementar 193/2011, consoante princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e isonomia;
14. Processo nº 55/2016 - Objeto: proposta de resolução que versa sobre o pagamento de hora extra no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;
15. Processo nº 56/2016 - Objeto: proposta de resolução que versa sobre a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado;

Feita a verificação do quórum, constatou-se que o Conselho Superior está integrado pelos membros abaixo nominados, estando presentes o **Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco, Subdefensor Geral da Defensoria Pública e Conselheiro nato Dr. José Fabricio Silva de Lima**, Assessoria de gabinete do Defensor Público Geral Alberico Flávio de S. Rodrigues, Secretário adjunto deste Conselho Superior, a Conselheira Nata, **a Dra Ana Maria Oliveira de Moura Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**; presentes ainda os Conselheiros eleitos, **Dr. Antônio Torres de Carvalho Pires Conselheiro Suplente Eleito; Dr. Joaquim Fernandes Pereira da Silva Conselheiro Eleito, Dra. Dalva Lúcia de Sá Menezes Conselheira Eleita; Dra. Érica Karla**, ressaltando ainda, as ilustres presenças do Subdefensor Criminal da Capital **Dr. Jocelino Nunes Neto**, da Subdefensora da Região Metropolitana **Dra. Andrea Lundgren**, do subdefensor do interior **Dr. Luciano Bezerra** e do Subdefensor de causas coletivas **Dr. Adriano Galvão**.

Iniciada a reunião, após saudar os presentes, **O Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto**, agradeceu a presença de todos, declarando aberta a reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública.



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

O Presidente do CSDP começou a fazer a leitura da pauta colocando em debate os itens abaixo:

Item nº 01 da pauta: Processo nº 0025/2014 – Objeto: Deliberação sobre o pedido de vacância do cargo do Defensor Público Fagner Cesar Lobo Monteiro, sendo facultado o direito de resposta. **Voto Vista: Conselheira Nata Ana Maria Oliveira de Moura;**

O Presidente do CSDP, após leitura do processo Administrativo constatou que o mesmo encontra-se com vistas à conselheira nata Dra. Ana Maria Oliveira de Moura, passada a palavra, por sua vez, a referida conselheira passou a proferir o seu voto: **“Ante a ausência do requerente, que embora devidamente intimado, não compareceu a presente sessão, entendo que os fundamentos trazidos ao processo constantes às fls. 37/38, do voto proferido pelo Conselheiro Joaquim Fernandes, e tendo em vista que as deliberações deste Colegiado possuem natureza normativa, e decisória assim consubstanciado no art.7, inciso I, da Lei complementar Estadual, resolvo acolher o voto do eminente relator, opinando pelo indeferimento do requerimento.**

Deliberação: O Presidente do CSDP, após colher o voto vista da Dra Ana Moura, começou a colher os votos dos Conselheiros demais Conselheiros que **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o conselho NEGOU provimento ao pleito do requerente.**

Aproveitando ainda, ficou deliberado que o cargo vago, será ocupado pelo próximo Defensor que esteja apto a ser promovido.

Item nº 02 da pauta: Processo nº 016/2015 – Objeto: Alteração do regimento interno do Conselho Superior da Defensoria Pública. **Voto Vista:** Secretário Geral José Fabrício Silva de Lima.

O Presidente do CSDP, observando que o processo encontra-se com vista ao Secretário Geral, José Fabrício Silva de Lima, passo a palavra para o mesmo proferir seu voto:



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

"Tendo em vista que a Lei orgânica da Defensoria Pública do Estado encontra-se em vias de ser encaminhada a ALEPE, o referido projeto de Lei torna-se temerária deliberar sobre esse assunto, uma vez que traz mudanças significativas, quanto regimento interno do CSDP. Desta feita, levando em consideração a eminência da aprovação da referida lei, voto pela suspensão de deliberação deste quanto a esta matéria até que se tenha uma situação definida, em relação à aprovação da lei orgânica";

Deliberação: O Presidente do CSDP após a leitura do voto do relator, começou a colher os votos dos Conselheiros e **POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, aprovou-se a **SUSPENSÃO** desta matéria, até que seja definido o encaminhamento do projeto de lei que versa sobre a lei orgânica.

O Presidente do CSDP, dando continuidade a pauta, começou a leitura do próximo processo:

Item nº 03 da pauta: Processo nº 17/2015 – Objeto: Alteração do regimento interno da Corregedoria Geral **Relatora:** Conselheira Nata Ana Maria Oliveira de Moura.

O Presidente do CSDP, passou a palavra para a Conselheira nata Ana Maria Oliveira de Moura, que por sua vez solicitou ao Presidente deste Conselho que fosse adiada a apreciação desta matéria, pelo mesmo fundamento levantado pelo Conselheiro Dr. José Fabrício, tendo em vista a aprovação da lei orgânica que traz em seu texto a alteração de alguns procedimentos internos da Corregedoria Geral.

Deliberação: O Presidente do CSDP após o pedido de adiamento do exame da matéria, por parte da relatora, começou a colher os votos dos Conselheiros e **POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, deu-se provimento ao adiamento do julgamento do referido processo.

O Presidente do CSDP, deu continuidade à pauta e começou a leitura do próximo processo;



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

Processo nº 40/2015- Objeto: Requerimento de anotação de tempo de serviço- Defensora Pública Vilma Paulo Barbosa – **Voto vista para o relator Conselheiro eleito Joaquim Fernandes; Item nº 04 da pauta**

O Presidente do CSDP, observando que o processo encontrava-se com vista para o Conselheiro eleito Joaquim Fernandes, passou a palavra para o relator do Processo nº 40/2015:

Com a palavra o Conselheiro Relator, Dr. Joaquim Fernandes, o relatou em seu voto opinou pelo acatamento e pelo reconhecimento do tempo de serviço público da Defensora Público Vilma Paulo Barbosa, requerendo a alteração da lista de antiguidade da Defensoria Pública, **devendo ser acrescentado 2.920 (Dois mil novecentos e vinte dias), ao tempo de serviço público, conforme solicita a requerida.**

Deliberação: O Presidente do CSDP, após colher o voto do Conselheiro Joaquim Fernandes, passou a palavra aos demais Conselheiros obedecendo à regra disposta no regimento interno pela ordem e **UNANIMIDADE DE VOTOS**, deu-se provimento do referido processo.

O Presidente do CSDP, deu continuidade a pauta e começou a leitura do próximo processo.

Item nº 05 da pauta: Processo nº 41/2015- Objeto: REPERCUSSÃO GERAL – sobre o fato da Defensoria Pública estar sendo nomeada para funcionar como curadora em causas de pessoas jurídicas não hipossuficientes– **Voto vista relatora Conselheira Suplente Eliane Nogueira Leite;**

Deliberação: O Presidente do CSDP, repassou a palavra para a Conselheira/Relatora Dra. Érica Karla Farias, que por sua vez **opinou liminarmente pela PERDA DO OBJETO, uma vez que o novo Código de Processo Civil, já em vigor, deliberou acerca desse assunto** atendendo a regra que a Defensoria Pública pode atuar em defesa de pessoa jurídica comprovadamente hipossuficiente;



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

Deliberação: O Presidente do CSDP, após a leitura do voto da relatora, passou a colher os votos dos demais Conselheiros, a Conselheira Dra. Dalva, seguiu os termos do voto da relatora; O Conselheiro Joaquim Fernandes, seguiu os termos do voto da relatora, o Conselheiro suplente Dr. Antônio Torres, seguiu os termos do voto da relatora passada a palavra ao Conselheiro e Secretário Geral:

O Conselheiro e Secretário Geral Dr. José Fabricio, pediu vistas do processo, com o intuito de proceder com disciplinamento interno, em observância aos princípios institucionais da Defensoria Pública;

O Presidente do CSDP, atendendo o pleito do Conselheiro e Secretário Geral deferiu o pedido de vistas;

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

Item nº 06 da pauta: Processo nº 42/2015- Objeto: Proposta de edição de resolução que versa sobre os critérios de remoção voluntária- **Voto vista relatora Conselheira Erika Karla;**

O Presidente do CSDP, concedeu a palavra a conselheira eleita Dra. Erica Karla Farias Moura Diniz, que pediu vista do processo por se tratar de uma matéria que requer um pouco mais de atenção e que por consequência o processo seja posta em pauta e deliberada na próxima reunião do conselho;

Deliberação: O Presidente do CSDP, deferiu o pleito da relatora, incluindo a deliberação da referida matéria para a próxima reunião do conselho;

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

Item nº 07 da pauta: Processo nº 43/2015- Objeto: Proposta de criação do Núcleo do psicossocial da Defensoria Pública na Comarca de Sertânia/PE- **voto vista Conselheira eleita Dalva Lúcia de Sá Menezes Carvalho;**



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

O Presidente do CSDP, repassou a palavra a conselheira eleita Dra. **Dalva Lúcia de Sá Menezes Carvalho**, que passou a ler seu relatório e votando no sentido de que seja **APROVADO** o pleito em análise, tendo em vista a grande necessidade da população, bem como a presente discussão ser objeto de ação civil pública interposta pelo MPPE contra o Estado de Pernambuco, assim ante a resolver a presente problemática apresentada e prioritariamente fazer com que o usuário seja atendimento com a criação deste Núcleo voto pela aprovação.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após a leitura do processo, ponderou que seria necessária a criação de uma controladoria psicossocial para que pudesse fornecer todas as condições necessárias para atender a demanda do povo Pernambucano. **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, aprovou-se a criação do Núcleo Psicossocial da Defensoria Pública na comarca de Serfânia/PE, estendendo ainda a criação da Coordenadoria Psicossocial vinculado ao Núcleo.**

Item nº 08 da pauta: Processo nº 44/2015- Objeto: Resolução que amplia e altera as atribuições da Subdefensoria de causas coletivas, criando Núcleos temáticos, específicos e dá outras providências- **Voto vista para o relator Conselheiro eleito Joaquim Fernandes;**

O Presidente do CSDP, repassou a palavra ao conselheiro eleito e relator Dr. **Joaquim Fernandes**, que franqueou a palavra ao Subdefensor das Causas Coletivas, Dr. Adriano Leonardo Galvão que sendo o coordenador desta subdefensoria poderia explanar de forma mais claro sobre o pleito. Em sua fala o Subdefensor das causas coletivas esclareceu aos presente quais as atividade exercidas e dentre outros pleitos, destaca-se a proposta de criação de mais 4 (quatro) núcleos ligados diretamente a Subsdefensorias de Causas Coletivas. O núcleo de Habitação, Núcleo de defesa do Idoso, Núcleo da saúde e o núcleo de Direitos Humanos e das Minorias, incluindo ainda o núcleo do consumidor, já existente. Passada ao conselheiro e relator Dr. Joaquim Fernandes, o mesmo proferiu seu voto no sentido da **APROVAÇÃO** do pleito.



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

Deliberação: O Presidente do CSDP, após a leitura do processo, ao colher os votos, a conselheira eleita Dra. Erica Karla Farias Moura Diniz, pediu vista do processo para instruir seu voto, sendo deferido.

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

Item nº 09 da Pauta: Processo nº 50/2016- Objeto: Promoção para o cargo de Defensoria Pública DPE III, ante a aposentadoria da Defensoria Pública Maria Eleane Cavalcante, Mat n: 119.184-5- Interessada Defensora Pública Nathalia Jambo – **Voto Vista ao Conselheiro nato Dr. José Fabricio Silva de Lima**

O Presidente do CSDP, repassou a palavra ao conselheiro nato e relator Dr. **Dr. José Fabricio Silva de Lima**, salientando em seu relatório, que a referida Defensora Dra. Nathália Jambo, faz jus a promoção uma vez que preenche todos os requisitos necessários, sendo necessário apenas a ratificação por parte deste conselho, uma vez que a portaria de promoção já foi devidamente publicada, instruindo seu voto no sentido da **APROVAÇÃO** deste pleito.

Deliberação: O Presidente do CSDP após a leitura do voto do relator, começou a colher os votos dos Conselheiros e **POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, aprovou-se a ratificação da promoção da Defensora Pública Dra. Nathalia Jambo.

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

Item nº 10 da Pauta: Processo nº 51/2016- Objeto: Averbação de tempo de serviço público (DPE/MA), dispensa de estágio probatório com aproveitamento da estabilidade no cargo de Defensor Público da DPE/MA e promoção automática para 2ª Classe – Interessado Defensor Público Igor Arruda- **distribuição automática:**

O Presidente do CSDP, repassou a palavra ao conselheiro nato e relator Dr. **Dr. José Fabricio Silva de Lima**, passando a expor que tanto o item 10 da pauta quanto o



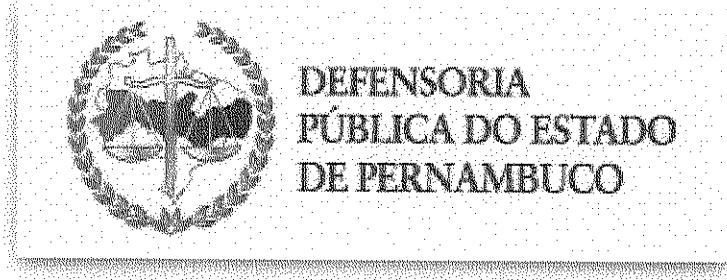
Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

item de número 11 da pauta podem ser analisados em um único voto, simultaneamente.

O item nº 11 da pauta: Processo nº 52/2016- Objeto: Promoção para o cargo de Defensor Público DPE-II, Classe E – Interessada Defensora Pública Hellena Pintor Bezerra Leite-

Em relação ao período de averbação do tempo de serviço, o meu voto é no sentido de que toda documentação deverá ser encaminhada para o RH, para que o órgão competente tome as devidas providências. Já no tocante ao pedido de promoção, ressalta o relator que este conselho vem recebendo vários requerimentos neste sentido, e que todos esses requerimentos foram distribuídos por dependência e segundo informações prestadas pelo RH, existem cerca de 16 cargos para DPPE- II. Neste sentido encaminha o voto para que seja dado 30 (Trinta) dias, para que os outros Defensores eventualmente interessados, possam averbar o tempo de serviço evitando desta forma que haja prejuízos futuros, e desde já encaminha o voto no sentido de que havendo vagas disponíveis, todos os Defensores Públicos passem para DPPE- II, como disposto no art. 10, inciso 5 da lei complementar de 20 Junho de 1998, ainda vigente. No que concerne na dispensa do estágio probatório o relator pede vistas para analisar essa situação de posse da lista de antiguidade devidamente atualizada.

Deliberação: O Presidente do CSDP após a leitura do voto do relator, declarou seu voto no sentido apontado pelo relator, requerendo a alteração no prazo sugerido, de 30 (Trinta) dias para 90 (Noventa) dias, para que todos os Defensores interessados ingressem com requerimento, requerendo a averbação do tempo de serviço. Requer ainda, que seja oficiado o RH para que o mesmo forneça a informação exata de quantos cargos vagos existem para DPPE-II e requerendo também a atualização da lista de antiguidade, que deverá ser exposta no site da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Deste forma, encontra-se o processo com vistas ao **Conselheiro nato e relator Dr. José Fabrício Silva de Lima.**



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

O item nº 12 da pauta: Processo nº 53/2016- Objeto: Resolução que regulamenta o processo eleitoral para escolha do cargo de Defensor Público Geral biênio 2016/2018;

O Presidente do CSDP, repassou a palavra ao conselheiro nato e relator Dr. **Dr. José Fabricio Silva de Lima**, relata que as normas que regulam o processo eleitoral para escolha do Defensor Público-Geral do Estado, são praticamente as mesmas desde o ano de 2008, havendo apenas algumas mudanças nas datas. Desta forma, se faz necessário que o Conselho Superior delibere acerca dos nomes que irão compor a Comissão Eleitoral sendo eles: Dra. Lélia, Dr. Mauricio Cardozo e Dra. Hellena Leite, tendo como suplentes, Dr. João Bosco e Dr. Diogo Gomes.

Deliberação: O Presidente do CSDP após a leitura do voto do relator, começou a colher os votos dos Conselheiros e **POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, aprovou-se a resolução que regulamenta o processo eleitoral.

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

O item nº 13 da pauta: Processo nº 54/2016- Objeto: proposta de concessão de pagamento da parcela retroativa sobre progressão horizontal, por desempenho, dos Defensores Públicos de Pernambuco, resolução n 002/2015, lei complementar 193/2011, consoante princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e isonomia;

O Presidente do CSDP, repassou a palavra ao Vice-Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco, Dr. Érico Douglas, para que o mesmo pudesse explanar acerca do requerimento feito pela Associação. Que após leitura do referido pleito, requereu ao conselho que fosse colocado em votação e conseqüentemente aprovado pelo conselho pelos fatos expostos no processo;

O Presidente do CSDP, após a explanação do representante da Associação Dr. Érico Douglas, distribuiu o processo para o relator e conselheiro nato Dr. José Fabricio Silva de Lima, que pediu a palavra passando a declarar que seu voto é no



Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

sentido de que a diferença de valores e percentuais originários da ausência de regulamentação da lei 139/2011 e por entender que o requerimento da ADEPEPE atende aos ditames legais, voto pelo direito ao pagamento do retroativo referente aos anos de 2012 até 1 de Abril de 2015, nos termos propostos pelo requerente

Deliberação: O Presidente do CSDP após a leitura do voto do relator, começou a colher os votos dos Conselheiros e **POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, aprovou-se o pagamento do retroativo de acordo com a lei 139 de 2011.

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

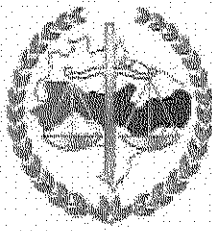
Item 14 da Pauta: Processo nº 55/2016 - Objeto: proposta de resolução que versa sobre o pagamento de hora extra no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

O Presidente do CSDP, repassou a palavra ao conselheiro nato e relator Dr. **José Fabricio Silva de Lima**, salientando que tal processo deve ser retirado de pauta pela perda do objeto.

Item 15 da Pauta: Processo nº 56/2016 - Objeto: proposta de resolução que versa sobre a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado;

O Presidente do CSDP, repassou a palavra ao conselheiro nato e relator Dr. **José Fabricio Silva de Lima**, salientando em seu relatório e votando no sentido de que seja **APROVADO** o pleito em análise.

Deliberação: O Presidente do CSDP após a leitura do voto do relator, começou a colher os votos dos Conselheiros, o conselheiro eleito Dr. Joaquim Fernandes votou com relator, ressaltando que o prazo para apresentação do relatório deveria ser alterado, de 5 (cinco) para 10 (dias) Uteis, os demais conselheiros votaram com o relator com a ressalva na mudança proposta pela conselheiro eleito Dr. Joaquim Fernandes, no que concerne na alteração dos dias para apresentação do relatório.

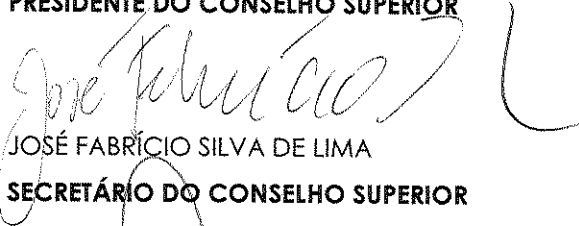


**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

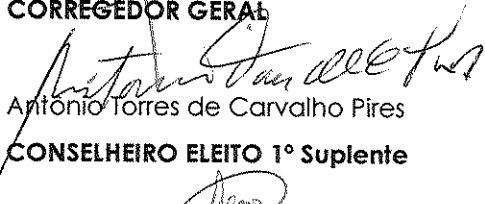
Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2014/2016.**

O Presidente do CSDP, agradeço a Deus por mais uma reunião realizada e sendo debatido todos os temas, analisando que não havendo mais nada em discussão na data de hoje, bem como agradecendo a presença de todos os Excelentíssimos (as) Senhores (as) Conselheiros (as) e demais Subdefensores e Defensores Públicos presentes a esta sessão, e nada mais tendo a acrescentar dou por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

MANOEL JERONIMO DE MELO NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR


JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

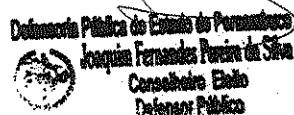
ANA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
CORREGEDOR GERAL


Antônio Torres de Carvalho Pires
CONSELHEIRO ELEITO 1º Suplente


DALVA LÚCIA DE SÁ MENEZES CARVALHO
CONSELHEIRA ELEITA


Érika Karla
CONSELHEIRA ELEITA

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
CONSELHEIRO ELEITO


Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Joquim Fernandes Pereira da Silva
Conselheiro Eleito
Defensor Público